

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35.001, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501 e FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, para procederem Auditoria Operacional em Meio Ambiente no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, nos municípios de Belém, Marabá e São Félix do Xingú - PA, referente ao Processo nº 2018/51003-6, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e ½ (meia), no período de 29-06 a 05-07-2019.

II - DESIGNAR o servidor DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0101312, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 30-06 a 05-07-2019.

Protocolo: 450548

PORTARIA Nº 35.020, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101457 e FÁBIO ANDERSON COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101076, para procederem Auditoria no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no município de Conceição do Araguaia - PA, referente aos Processos nº 2015/50087-4; 2016/50248-9 e 2017/51910-4, concedendo-lhes 29 (vinte e nove) diárias e ½ (meia), no período de 21-07 a 19-08-2019.

Protocolo: 450558

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO - Nº 006/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 217 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifico a Senhora RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, se manifeste sobre o Processo nº. 2018/51402-6, que trata da sua aposentadoria, nos termos da PORTARIA nº. 940 de 24/03/2011.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 174/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor GECIVALDO DOS SANTOS TEIXEIRA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51366-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO MISTA DE PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE PARDICARVALHO-AMPA-SA, referente ao Convênio SECTET nº 020/2012.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

CITAÇÃO - Nº 110-B/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL LÍRIO DOS VALES, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51364-5, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 011/2013.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 156/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Daniel Mello, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ALBERTO YOITI NAKATA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50685-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEDUC nº 078/2013.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

CITAÇÃO - Nº 115/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PARANOÁ, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51717-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 019/2014.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 163-C/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51467-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ-IAFEP, referente ao Convênio SEEL nº 078/2009.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 178/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ROANITO SIQUEIRA PARAENSE, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51473-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO RIO PARACAUARI-ASPRIP, referente ao Convênio SECTET nº 008/2013.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

CITAÇÃO - Nº 116-B/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO RIO PARACAUARI-ASPRIP, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51473-9, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 008/2013.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 272-B/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RONALDO FERREIRA DA SILVA, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época, que no dia 09.07.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/51720-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEDUC nº 258/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 267-A/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor DENILSON BATIALHA GUIMARÃES, Prefeito à época, de que no dia 09.07.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50100-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SEDUC nº 356/2011 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

Protocolo: 450648

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de maio de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 58.950

(Processo nº. 2013/52199-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - OSVALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JÚNIOR e EDSON DE SOUZA CASTRO.

ACÓRDÃO Nº. 58.951

(Processo nº 2013/53442-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente e nos termos do voto da Relatora com fundamento no art. 4º, inciso II da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RIT/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata dos atos de admissão de servidores temporários firmados com a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - CLEISE DAS GRAÇAS SARAZIN SANTOS, FELIPE CORREA DA CONCEIÇÃO, DAVID NASCIMENTO BARBOSA e LEANDRO PONTES IMBIRIBA.